



## PLANO DE TRABALHO - 2018

### 1- IDENTIFICAÇÃO

**CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER**

CNPJ: 02.793.827/0001-25

RUA: Padre Nicolau Scorachio O-261

TELEFONE: 14-3283-4006 E-MAIL: cluberenascer@hotmail.com

Nome do Responsável Legal:

Rede de Proteção Social: Básica

Serviço/Programa: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS**

Exercício: 2018

META DE ATENDIMENTO: 50 usuários/mês

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 13h às 17h (Setor Administrativo)

Terças e quintas-feiras das 17h às 20h (Atividades e Serviço Social)

### 2- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

É constituído de pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, sem caráter político ou religioso, sem distinção de raça, cor, religião, sexo ou partido político.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'E M'.

## Objetivos:

- I- Planejar e executar programas relativos a melhoria do bem-estar a capacidade cultural, ao desenvolvimento da aptidão, na área de comunicação social e humana, das pessoas com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, aposentados ou não;
- II- Desenvolver atividades individuais e coletivas, estimulando os usuários, a participar de atividades programadas nas áreas de lazer, esportes, turismo e recreação.
- III- Promover atividades ocupacionais, motivando os associados a substituir a rotina do cotidiano por uma vida mais dinâmica e saudável, viagens, passeios, palestras, seminários, encontros culturais e sociais, bailes, visitas, festas e atividades musicais, entre outros.

## 3- DESCRIÇÃO GERAL:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Em seu contexto, possui uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o desenvolvimento e sentimento de pertença e de identidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Neste sentido, prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

### 3.1- DESCRIÇÃO ESPECÍFICA:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no

*E M<sup>2</sup>*

fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. As intervenções sociais são pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

#### **4- USUÁRIO/PÚBLICO ALVO: Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:**

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

#### **4.1- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

**4.1.1- CONDIÇÕES:** Usuários do município

#### **4.1.2- FORMAS DE ACESSO:**

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

#### **4.1.3- UNIDADE:**

- Centro de idosos, referenciado ao CRAS.

#### **4.1.4 - RECURSOS HUMANOS DE REFERÊNCIA:**

<b>Quantidade</b>	<b>Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
01	Secretária Administrativa (nível superior)	40h semanais
04	Profissionais de nível superior (Serviço Social, Educação Física e Terapeuta Ocupacional)	6h semanais

*E m*<sup>3</sup>

01	Profissional de nível médio (instrutora de artesanato)	6h semanais
01	Profissional de Serviços Gerais e Limpeza	40h semanais

## 5- TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida;

Orientação e encaminhamentos;

Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Informação;

Banco de dados de usuários e organizações;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Desenvolvimento do convívio familiar e Comunitário e;

Mobilização para a cidadania.

### 5.1- AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

#### 5.1.2. - SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;

- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;

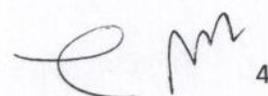
- Ter acesso a ambiência acolhedora.

#### 5.1.3.- SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

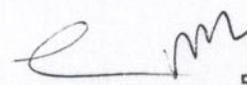
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;

- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

 4

#### 5.1.4.- SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante;



- Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.

**6- ABRANGÊNCIA:** Municipal (corresponderá ao território de abrangência do CRAS, de acordo com a incidência da demanda).

**7- ARTICULAÇÃO EM REDE:** Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

### **8- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

#### **8.1- CONTRIBUIR PARA:**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização

### **09- PROVISÕES:**

**AMBIENTE FÍSICO:** Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

**RECURSOS MATERIAIS:** Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

**MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS:** artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as).

*e M<sub>6</sub>*

09.1- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS EXISTENTES:

QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS
1	Cozinha: 33.02 m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Forno elétrico</li> <li>• 2 Fogões</li> <li>• 2 Freezer</li> <li>• 1 Armário</li> <li>• 1 Mesa</li> <li>• 1 geladeira</li> <li>• 1 telefones</li> </ul>
1	Salão: 417.60 m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 110 Jogos mesa/cadeiras,</li> <li>• 9 Ventiladores de teto</li> <li>• 1 Palco</li> <li>• 1 Campo de Bocha</li> <li>• 1 Campo de Malha</li> <li>• 1 Camarim</li> <li>• 1 Arquivo Morto</li> <li>• 1Televisao</li> <li>• 1Dvd</li> </ul>
1	Escritório/Recepção e Portaria: 20.58m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 Mesas</li> <li>• 3 Armários</li> <li>• 1 Cadeiras</li> <li>• 1 Ventilador</li> <li>• 1 Computador</li> <li>• 1 Impressora</li> <li>• 1 Telefone</li> <li>• 1 Câmera digital</li> <li>• 1 ar condicionado</li> <li>• 1 monitor para câmera</li> <li>• 1 aparelho de gravação das câmeras filmadoras.</li> <li>• 1 rádio FM/AM/USB</li> </ul>
1	Banheiro Feminino: 20.64m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 sanitários</li> <li>• 3 pias</li> </ul>
1	Banheiro Masculino: 13.96 m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 sanitários</li> <li>• 3 mictórios</li> <li>• 1 pia</li> <li>• 1 Chuveiro</li> </ul>
1	Banheiro Deficiente 6.19m2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Sanitário</li> <li>• 1 pia</li> </ul>

## 10- CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL/EXECUTOR (A)	PERIODICIDADE
Cadastro para levantamento e registro de informações idosos/famílias	Auxiliar de escritório	Sempre que houver inclusão
Acolhimento: apresentação e orientação sobre as regras de convívio, e atividades	Diretores e Assistente Social	Sempre que houver inclusão
Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Semanal
Artesanato	Instrutora	Terças e quintas
Ginástica	Educador Físico	Terças e quintas
Atividades Intergeracionais	Assistente Social e Diretoria	Quinzenal
Atividades Sócioeducativas	Assistente Social e Convidados	Quinzenal
Vôlei Adaptado	Educadora Física	Segundas e quartas

e

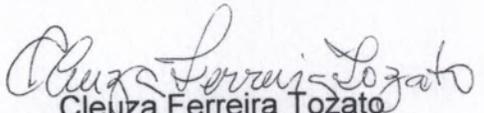
m

Atividades de lazer: - Bocha; - Truco; - Buraco.	Diretoria	Diariamente
Atividades de lazer: - Bailes	Diretoria	Semanal

### 11- APLICAÇÃO DOS RECURSOS/DESPESAS DE CUSTEIO:

Concedente: Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

Valor/Mês	Valor/Mês	Valor/Mês	TOTAL
R\$1.814,78	R\$1.814,78	R\$1.814,78	R\$5.444,34

  
Cleuza Ferreira Tozato  
Presidente

  
Maria de Lourdes Copedê Mozela  
Tesoureira

Pederneiras, 03 de outubro de 2018.